

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

OFÍCIO Nº 55085/2023/CBM

Protocolo nº 2023037092

Dispensa nº 443/2023

Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros - FEMBOM

Objeto licitado: Contratação de empresa para fornecimento de lanches para o programa Bombeiro Mirim.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1440/2023 – LC, datado em 01 de outubro de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)** com a pessoa jurídica **W S TORRES PANIFICADORA VITÓRIA**, inscrita no CNPJ nº **25.153.811/0001-53**.

Art.3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 06 de novembro de 2023.

WILIAM ALVES DINIZ JUNIOR

Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros



Documento assinado eletronicamente por **WILIAM ALVES DINIZ JUNIOR, Comandante**, em 06/11/2023, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **53405250** e o código CRC **497CE384**.

10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
AVENIDA RAULINA FONSECA PASCOAL, 870, BAIRRO CENTRO - CEP 75701-490 -
CATALÃO-GO - (64) 3411-6178



Referência: Processo nº 202300011035098



SEI 53405250